

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360358

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 007/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias abusivas parte da Câmara Municipal de Anapu.

Pacajá/PA, 14 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360360

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis práticas da chamada “compra premiada”, uma forma de simulação de consórcio, a qual não é autorizada pelo Banco Central, realizada pela empresa ELETROJÁ. Pacajá/PA, 7 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360354

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão financeira das verbas do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, do município de Pacajá/PA.

Pacajá/PA, 12 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360347

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis práticas da chamada “Compra Premiada”, uma forma de consórcio, a qual não é autorizada pelo Banco Central, realizada pela empresa BEMFÁCIL.

Pacajá/PA, 7 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360351

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar irregularidades em razão do não pagamento do piso salarial profissional, instituído pela Lei 11.738/08 para a carreira do Magistério.

Pacajá/PA, 13 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360272 PORTARIA: 562/2012-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR O SERVIDOR MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

RURÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991115/FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/03/2012 a 31/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360305 PORTARIA: 564/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011, ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333266/JOSÉ AILTON DE ARAÚJO (3º SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2011-PJON NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360300

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua 10, s/nº, Bela Vista, Ourilândia do Norte/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 009/2011-PJON

Assunto: Apurar a presença de funcionários fantasmas na Câmara Legislativa Municipal de Ourilândia do Norte.

Ourilândia do norte/PA, 27 de Outubro de 2011.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360290 PORTARIA: 563/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011, ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333342/CLODOALDO RUFINO DO AMARAL M. JÚNIOR (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 22/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360268 PORTARIA: 559/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360264 PORTARIA: 558/2012-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR A SERVIDORA MARIA TEREZINHA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991317/IDARLIENE CORRÊA DOS PRAZERES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/03/2012 a 30/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 394/2010-MP/PJTFEIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360255 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 394/2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009 INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO PALHA - GTPA DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O GRUPO DE TEATRO PALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.731.147/0001-02, situada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2514 – Bairro São Braz, CEP 66.063-090, nesta cidade e comarca de Belém, foi notificada através da Portaria nº 374/2010-PAPPCF/PJFMF, (fls. 02 a 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 15/10/2010 o representante legal da entidade, Senhor Paulo Roberto Santana Furtado, juntamente com o contabilista senhor Luiz Carlos Pinto Lopes, protocolizaram administrativamente neste Ministério Público a prestação de contas do exercício referente ao ano-base 2009 (fls. 06 a 122.).

Em 29/07/2011 às fls. 123 e 124, o Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça, após análise da documentação enviada pela entidade, requereu como diligência, que a mesma apresentasse os documentos contábeis faltantes, imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários para analisar as contas apresentadas, conforme diligência nº 58/2011 – MP/ACPJ, abaixo transcrito:

1. Balancete de Verificação COMPARATIVO, elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinado pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
2. Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, emitido pelo Banco do Estado do Pará, Agência 0021, conta 300812-6 (conta corrente), referente ao mês de dezembro, **ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no referido mês**, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
3. Cópia dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a abril de 2009, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária nos referidos meses, emitidos pela instituição financeira abaixo relacionada, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência; - BANPARÁ, Agência 0021, Conta 300812-6 (conta corrente)
4. Cópia da Declaração de Informações Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega;
5. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
6. Cópias dos Convênios, realizados com órgãos públicos, acompanhados, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização;
7. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
8. Livros Diário e Razão **(no que diz respeito ao Livro Diário, atentar para os Arts. 255 e 258, § 4º do Decreto nº 3000/99 e NBC T – 2.1.4)**.

Às fls. 125 e 126, as diligências contábeis foram deferidas, sendo concedido o **prazo de 15 (quinze)** dias à entidade para apresentar os documentos faltantes.

Em 01/09/2011, o presidente do Grupo de Teatro Palha, solicitou a esta Promotoria prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias contando a partir de 31/08/11 para entregar os documentos faltantes conforme requisitados no Ofício nº 183/11-MP/PJTFEISFRJE. (fls. 127).

Às fls. 128, foi concedido o prazo requerido.

Conforme manifestação de fls. 129 a 131 dos autos, o apoio